



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1620/2015.

**PUBLICADO NO DIÁRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**

EM 22 / 10 / 2015

ASSINATURA: Edelvaes Ap. Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

*“Denomina logradouro público
na cidade de Virginópolis/MG e
dá outras providências.”*


A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Travessa Cel. João Batista Magalhães” a rua que faz esquina com a Rua Cel. João Batista Magalhães de frente com a Rua Rainha Juliana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 22 de outubro de 2015.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal